



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

Presidência

ATA

ATA DA 1368ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Dia: 04 de fevereiro de 2021

Horário: 14h30

DOS PARTICIPANTES

Participantes: Chancerley de Melo Santana - Diretor Presidente, Vítor César Batista Aveiro - Diretor Técnico e Jorge Maurício Rodrigues da Silva – Diretor Administrativo e Financeiro.

Convidados: William Frederico Carneiro de Almeida - Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais, Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity – Gerente de Operações, José Ailton Ferreira Lima - Gerente Financeiro e Maria Cecília Martins Lafeté – Chefe de Gabinete.

DA ABERTURA DOS TRABALHOS

Na abertura da reunião o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e passou à verificação de quórum e na sequência passou a relatar os temas da Pauta da Reunião:

PAUTA

1) REABERTURA DO PRAZO PARA ADEÇÃO AO PDV/TCB

O Sr. Diretor Presidente relatou aos Diretores que prazo concedido aos empregados desta Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, para manifestação de interesse na adesão ao Plano de Demissão Voluntária - PDV/TCB, nos termos da Instrução de Serviço nº 23/2014-PRES./TCB, de 23 de maio de 2014, foi expirado em 31 de dezembro de 2020, conforme Instruções nºs: 4/2020 - TCB/PRES e 5/2020 - TCB/PRES, publicadas no DODF de 19 de março de 2020, para os empregados cedidos e os em exercício nesta Empresa, respectivamente, objeto do processo 0095-000194/2011. Contudo, argumentou o Sr. Diretor-Presidente que o Acordo Coletivo de Trabalho estabelece na Cláusula Sexagésima Sexta, SEI 33749220, registrado no MTE sob o nº DF000778/2019, em 25/11/2019, objeto do processo nº 00095-00002301/2018-49: o seguinte: "*CLAUSULA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA - PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA – PDV. O Plano de Demissão Voluntária – PDV seguirá de acordo com os critérios estabelecidos no processo de n.º 095.000.194/2011, aprovado pelo Conselho de Política de Recursos – CPRH e homologado pelo Excelentíssimo Sr. Governador do Distrito Federal, conforme Resolução de 25 de março de 2014, publicada no DODF de n.º 61, de 26 de março de 2014, página 7.*". Em razão do estabelecido no predito ACT, o Sr. Diretor Presidente apresentou ao Colegiado quanto à necessidade de reabrir o prazo para adesão ao PDV, aos empregados cedidos e aos em exercício nesta Empresa, até a vigência do Acordo Coletivo de Trabalho: **30 de abril de 2021**, e caso, seja renegociada esta cláusula na próxima data-base da Categoria, o prazo poderá ser revisto, dependendo das negociações a serem entabuladas, em consonância com os interesses desta Empresa e da categoria.

Decisão: Assim, colocado em votação, a Diretoria Colegiada deliberou pela reabertura do prazo para adesão ao PDV/TCB, até 30 de abril de 2021.

2) LIBERAÇÃO DE EMPREGADOS NO PDV/TCB:

DELIBERAÇÃO ACERCA DO PEDIDO DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO DE SEBASTIÃO FRANCISCO DOS SANTOS - PROCESSO 00040-00042793/2020-47

A Diretoria Colegiada **não aprovou** o pedido de desligamento voluntário - PDV do empregado público **Sebastião Francisco dos Santos**, matrícula nº 53.451-X. Ocupante do cargo de cobrador, com 52 anos, lotado na GEOPE, sua colaboração não pode ser dispensada no momento atual.

DELIBERAÇÕES ACERCA DOS PEDIDOS DE DESLIGAMENTOS VOLUNTÁRIOS DOS MOTORISTAS RELACIONADOS ABAIXO:

A Diretoria Colegiada **aprovou** os pedidos de desligamentos voluntários - PDV dos empregados públicos, ocupantes do cargo de motorista:

Lucimar Nunes Veras, processo nº 0414-000771/2014.

Manoel de Jesus Melo Martins, processo nº 0414-000160/2015.

Afrânio Alves Viana, processo nº 0414-000746/2014.

João Ribeiro Bezerra, processo nº 0414-000793/2014.

José Antônio Silva, processo nº 0414-000975/2015.

Cosme Arruda da Silva, processo nº 0414-000764/2014.

Luiz Gonzaga de Souza, processo nº 00040-00040331/2020-95

Antônio da Conceição Alves Irmão, processo nº 0414-000749/2014.

Luiz Nascimento Souza, processo nº 00410-00015887/2018-55.

José Neves da Silva, processo nº 0414-000158/2015.

Irvanildo Gomes do Nascimento, processo nº 0414-001252/2015.

Francisco de J. Viana Medeiros, processo nº 0414-000723/2015.

José Carlos Resende, processo nº 0414-000815/2014.

Os autos serão encaminhados à ASJUR para verificação da manutenção das condições autorizadoras dos desligamentos.

DELIBERAÇÕES ACERCA DOS PEDIDOS DE DESLIGAMENTOS VOLUNTÁRIOS DOS COBRADORES RELACIONADOS ABAIXO:

A Diretoria Colegiada **aprovou** os pedidos de desligamentos voluntários - PDV dos empregados públicos, ocupantes do cargo de cobrador:

José Valdir da Silva, processo nº 0410-001471/2016.

Raimundo Nonato Vieira, processo nº 0414-001054/2015.

Os autos serão encaminhados à ASJUR para verificação da manutenção das condições autorizadoras dos desligamentos.

DELIBERAÇÕES ACERCA DOS PEDIDOS DE DESLIGAMENTOS VOLUNTÁRIOS DOS FISCAIS RELACIONADOS ABAIXO:

A Diretoria Colegiada **aprovou** os pedidos de desligamentos voluntários - PDV dos empregados públicos, ocupantes do cargo de fiscal:

Joaquim Antônio de Sousa, processo nº 0414-000159/2015.

Randolfo Candido da Silva, processo nº 0414-000496/2015.

Francisco Rodrigues de Sousa, processo nº 0414-000439/2015.

Os autos serão encaminhados à ASJUR para verificação da manutenção das condições autorizadoras dos desligamentos.

DELIBERAÇÕES ACERCA DOS PEDIDOS DE DESLIGAMENTOS VOLUNTÁRIOS DOS TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO, BORRACHEIRO, OFICIAL DE POSTO E AUXILIAR DE MANUTENÇÃO RELACIONADOS ABAIXO:

A Diretoria Colegiada **aprovou** os pedidos de desligamentos voluntários - PDV dos empregados públicos:

João Aparecido Leite Filho, borracheiro, processo nº 0410-000623/2015.

José Rafael Pereira, técnico em manutenção, processo nº 0414-000176/2015.

Celso Fernandes Viana, técnico em manutenção, processo nº 0414-000177/2015.

Manoel Paz de Brito, técnico em manutenção, processo nº 0414-000750/2014.

Edvaldo da Silva Cavalcanti, oficial de posto, processo nº 00040-00017159/2020-76.

Marcos Antônio Agostinho de Souza, auxiliar de manutenção, processo nº 00040-00017162/2020-90.

Os autos serão encaminhados à ASJUR para verificação da manutenção das condições autorizadoras dos desligamentos.

DO ENCERRAMENTO

O Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos. Às 17h15 deu-se por encerrada a reunião.

MEMBROS:

CHANCERLEY DE MELO SANTANA

Diretor-Presidente

VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO

Diretor Técnico

JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Chancerley de Melo Santana - Matr. 60.593-X, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 09/02/2021, às 13:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060583-2, Diretor(a) Técnico(a)**, em 09/02/2021, às 14:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16



de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA - Matr. 0060615-4, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 09/02/2021, às 17:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=55473065 código CRC= A716A613.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=55473065&codigo_CRC=A716A613)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF

(61) 3344-2769

00095-00001768/2019-52

Doc. SEI/GDF 55473065